



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 019/2020, DE 02/03/2020.

HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE INFORMÁTICA Nº 002/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo Simplificado para Professor de Informática, Edital nº 002/2020, o **Resultado Preliminar**, de acordo com classificação abaixo discriminada:


PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Éverton Krone Wehner	19	1º
Dalvana Schaefer	11	2º

Art. 2º. Os candidatos terão os dias 02 e 03 de março de 2020 para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

São João do Oeste - SC, 02 de março de 2020.


FERNANDO BISIGO
PREFEITO MUNICIPAL